

**RESOLUÇÃO CREF16/RN nº 029/2018**

*Dispõe sobre a homologação dos novos Membros Conselheiros do CREF16/RN eleitos no pleito de 1º de setembro de 2018 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 40, inciso IX do seu Estatuto, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONFEF nº 346 de 16 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CREF16/RN Nº 027/18 de 12 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CREF16/RN Nº 028/18 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** finalmente a deliberação tomada em Reunião Ordinária do Plenário realizada em dia 15 de setembro de 2018;

**Resolve:**

Art. 1º - Homologar o pleito realizado no dia 1º de setembro de 2018 para eleger 28 (vinte e oito) Membros Conselheiros do CREF16/RN, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024; 10 (dez) Membros Efetivos e 4 (quatro) Membros Suplentes para mandato de 3 (três) anos para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, cuja relação segue abaixo:

**MEMBROS EFETIVOS PARA 06 ANOS**

- Francisco Borges de Araújo (CREF 001001-G/RN)
- João Pessoa (CREF 000028-G/RN)
- Antônio José de Sousa Sampaio Barros (CREF 000022-G/RN)
- Hideraldo Bezerra dos Santos (CREF 000054-G/RN)
- Fernando Geraldo de Medeiros (CREF 000007-G/RN)
- Franklin Deweskley Soares (CREF 001228-G/RN)
- Joaquim Aprígio Neto (CREF 001738-G/RN)
- Francisco Carlos Costa (CREF 000352-G/RN)
- Hugo César Reis Câmara (CREF 000647-G/RN)
- Rosa Maria Soares Costa de Mendonça (CREF 000113-G/RN)

**MEMBROS SUPLENTES PARA 06 ANOS**

- Gilzandra Lira Dantas Florêncio (CREF 000228-G/RN)
- Mariana Reis Ferreira da Silva Menezes (CREF 001310-G/RN)
- Danielle Araújo Mafra (CREF 000862-G/RN)
- Roberto Luiz Menezes Cabral Fagundes (CREF 000009-G/RN)

**MEMBROS EFETIVOS PARA 03 ANOS**

- Fernando Antônio Botelho (CREF 000389-G/RN)
- Francisco Antônio Dias Segundo (CREF 001541-G/RN)
- José Dalmo Pereira (CREF 001057-G/RN)
- Elizabeth Jatobá Bezerra Tinoco (CREF 000030-G/RN)
- Tulio César de Medeiros Almeida (CREF 000272-G/RN)
- Evilácio Jocas Júnior (CREF 002777-G/RN)
- João Bosco de Castro Guerra (CREF 000012-G/RN)
- Afrânio Aurélio Silva Bezerra (CREF 000132-G/RN)
- Milton França Junior (CREF 000001-G/RN)
- Gabriela de Souza Sá (CREF 001436-G/RN)

**MEMBROS SUPLENTES PARA 03 ANOS**

- Gilberto Pereira de Lima (CREF 002052-G/RN)
- Maria Magnólia Sousa Figueirêdo (CREF 001074-G/RN)
- Marcos Fernando Dantas Mafra (CREF 0001603-G/RN)
- Laerte Medeiros de Araújo (CREF 000125-G/RN)

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO  
CREF 001001-G/RN  
Presidente